



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA



Nº.

Assunto:

Serviço:

= L E I Nº 141 =

=ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES=

A Câmara Municipal de Pirapetzinga decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos suplementares no total de R\$ 576.240,00 (quinhentos setenta e seis mil duzentos e quarenta cruzeiros) às seguintes dotações do orçamento vigente:

8-85-1	- Operarios do serviço de limpeza publica...	R\$	120.240,00
8-81-1	- Operarios do serviço de pavimentação.....	R\$	30.000,00
8-81-3	- Para os serviços de pavimentação de ruas..	R\$	42.000,00
8-82-1	- Operarios do serviço de estradas e pontes.	R\$	70.000,00
8-82-3	- Para o serviço de estradas e pontes.....	R\$	90.000,00
8-82-4	- Conservação de estradas e pontes.....	R\$	77.000,00
8-82-4	- Reparos e Conservação de veículos.....	R\$	90.000,00
8-88-4	- Luz e energia (cidade e caiapó).....	R\$	22.000,00
8-29-4	- Assistência a mendigos.....	R\$	5.000,00
8-93-0	- Substituições Regulamentares.....	R\$	5.000,00
8-99-4	- Despezas Imprevistas.....	R\$	25.000,00

=TOTAL R\$= 576.240,00

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapetzinga, 3 de novembro de 1.960.

Handwritten signatures and stamps, including 'Prefeitura Municipal' and 'Secretaria'.